



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 1/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES

Lei Municipal nº 2.347/2011 – Código de Posturas do Município de Nova Londrina/PR  
Decreto Municipal nº 109/2019.

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em cumprimento aos dispositivos legais da Lei Municipal nº 2.347/2011, que regulamenta o Código de Posturas do Município, **NOTIFICA todos os proprietários, possuidores e responsáveis por terreno situado no do perímetro urbano**, para que executem os serviços e mantenham conservados, higienizados, limpos e roçados, inclusive calçadas fronteiriças, de todos os imóveis urbanos de sua responsabilidade, construídos ou não, sob pena de, no caso de descumprimento, lavratura do auto de infração, aplicação de multa, e o ressarcimento das despesas, quando e os serviços forem executados pela Prefeitura, independentemente de nova notificação, de acordo com os custos previstos no Decreto Municipal nº 037/2021, que fixa preços públicos de serviços e emolumentos, podendo gerar a inscrição em dívida ativa no caso de inadimplência.

**O prazo para a realização dos serviços pelos responsáveis pelos imóveis é de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.**

MULTAS – escala de gravidade	
INFRAÇÃO	VALOR
1- terreno coberto de mato, sem lixo ou detritos.	R\$ 100,00
2 - terreno servindo de depósito de lixo ou de detritos, sem mato.	R\$ 150,00
3 - terreno coberto de mato e servindo de depósito de lixo ou de detritos.	R\$ 200,00
4 – terreno coberto de mato ou servindo de depósito de lixo ou de detritos em que for encontrado foco de larvas de mosquito, escorpião ou outros animais peçonhentos.	R\$ 300,00

Nova Londrina (PR), 11 de junho de 2021.

**Miguel Natalino Serrano Lopes**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**AVISO DE REABERTURA DE EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.72-90-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/2021**

O município de Nova Londrina-Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pela Secretária Municipal de Educação, Torna Público a Reabertura do Pregão Eletrônico e informa os interessados que não houve alteração no edital do Pregão Eletrônico nº.029/2021, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VIDEO E SOM E NOTEBOOKS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 28/06/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 10:00 hrs do dia 28/06/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 28/06/2021.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

A íntegra do edital também está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Londrina – Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura, Setor de Licitações.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 3/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2021** de 10 de junho de 2021

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/2021, PROCESSO Nº. 072-090/2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Considerando o princípio da autotutela que a administração detém, a qual lhe garante a possibilidade de rever, até mesmo de ofício, ato ou conduta irregulares ou inoportunos, podendo revogar os irregulares ou inoportunos e anular os ilegais;

#### DECRETA

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade PARCIAL do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/2021, PROCESSO nº.072-090/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VIDEO E SOM E NOTEBOOKS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**ART. 2º - QUE SE PROCEDA A REPUBLICAÇÃO, E A RETOMADA DO PROCESSO A PARTIR DE ENTÃO.**

**Art. 2º** - Que seja dado conhecimento aos participantes.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Fica concedido o prazo para o contraditório e ampla defesa previsto no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 4/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2021

11 de junho de 2021

**SÚMULA:** EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1080 de 11.06.2021;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Eduardo Vicente Bersi Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº 12.887.469-0 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido em 30 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 045/2019, no Cargo de Motorista de Ônibus/Carga Pesada.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 JUNHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 5/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2021**

11 de junho de 2021.

**SUMULA:** READAPTA A SERVIDORA DIVA DE SOUZA CRUZ EM VIRTUDE DE PRESCRIÇÃO MÉDICA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 1091/93 e considerando o resultado da Perícia Médica Oficial nº 24/2021, realizada no dia 07/06/2021, emitida pelo Médico oficial do Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a Servidora Diva de Souza Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.594.894-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 869.872.759-04, matrícula nº 22753, atualmente ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, readaptada para exercer funções administrativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo observar as prescrições médica oficial.

**Art. 2º** - Fica assegurado à Servidora readaptada, todos os direitos e deveres inerentes do seu cargo anterior, sem prejuízo das vantagens decorrentes da progressão na carreira, dentre outros direitos e obrigações.

**Art. 3º** - Ao Servidor readaptado, fica obrigado a submeter-se a inspeção médica periódica, a fim de avaliar sua adaptação na função em exercício.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 6/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2021**

11 de junho de 2021

SÚMULA: PROMOVE ALTERAÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 279 DE 28 DE MAIO DE 2021, PRORROGA A SUSPENSÃO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO ainda a necessidade de constantes análises e reavaliações das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo de suspensão das aulas, atividades curriculares e extracurriculares presenciais nas instituições de ensino públicas do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná e substitui pela modalidade remota, até o dia 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos Decretos Municipais anteriores, e as medidas previstas poderão ser suspensas, modificadas ou prorrogadas, sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 7/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MINIMERCADO MRSC EIRELI**

CNPJ nº 23.340.786/0001-91

**Pregão Presencial n.º 041/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAEFI (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS) 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os produtos do contrato, equivalente à R\$ 4.763,11 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 171/2020, datado de 29 de junho de 2020.

Nova Londrina, 09 de junho de 2021.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 8/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2020

#### 1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP  
CNPJ nº 08.898.134/0001-83

#### 2 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

**3 - OBJETO:** Execução Obra de 16.857,34 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica com Revestimento em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base e base, imprimação e pintura de ligação com emulsão, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do Programa em vias urbanas do Bairro Vila Operária, Pq. Industrial I E Pq. Industrial II, com recursos SEDU/PARANACIDADE.

#### 4 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, EM ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA ENCERRAR-SE EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**5 - INALTERABILIDADE:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 301/2020.

6 – DATA: 11/06/2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 9/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: WILLIAN PADOVANI VECHIATTO**  
CNPJ sob o nº 32.814.874/0001-79

**2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1017  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (493)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de Junho de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 10/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:**  
**COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIP. E SUPRIM.LTDA**  
CNPJ sob o n.º 04.772.359/0001-38

### 2 - OBJETO:

**LOCAÇÃO DE 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA MENSAL DE 15.000 PÁGINAS MÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1017  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (493)

### 4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de Junho de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 11/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ANTONIO CARLOS IZA & CIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 10.751.472/0001-30

### 2 - OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1017  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (493)

### 4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de abril de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 12/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO

- 1 - **ORIGEM:** CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 182/2018
- 2 - **DECORRENTE:** TOMADA DE PREÇOS nº 08/2018
- 3- **PARTES CONTRATANTES:**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.
- 5 - **OBJETO:** Execução de Obra de Revitalização do Bosque Municipal – SAM 39, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 08/2018.
- 6 - **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 468.202,59 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- 7 – **VIGÊNCIA:** Até 29 de abril de 2021.
- 8 – **MOTIVO DO ENCERRAMENTO:** Fim do prazo de vigência
- 9 - **DATA DO ENCERRAMENTO:** 11/06/2021.

#### MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Otávio Henrique Grendene Bono  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 13/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020**  
**PARA REAJUSTE DE VALOR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI**  
CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica alterado o valor do combustível, remanescente do item nº.02 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 888,03 (oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Item	PRODUTO	Unid.	Quant. Remanescente	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	GASOLINA COMUM	LT	11.100,356	5,31	58.942,89
	<b>VALOR</b>				<b>58.942,89</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 052/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 11 de junho de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2039

11 de Junho de 2021

PG. 14/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TSI MONITORAMENTO EIRELI - ME**  
CNPJ sob nº. 10.826.822/0001-80

### 2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NO SISTEMA DE COMODATO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1017  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (493)

FONTE: 1017  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (494)

### 4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de Junho de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJs9YK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio